



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2026/SFI

Processo SEI-2025-10005148, o Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de distribuição de carnês de IPTU referente ao exercício de 2026, para atender a demanda da Secretaria de Finanças.

2º – FAVORECIDO: LETICIA MOURA BARBOSA SANTO, CPF 169.718.737-42.

3º – VALOR TOTAL: 1.730,97 (um mil e setecentos e trinta reais e noventa e sete centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis.

5º – PRAZO: O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados a partir do início da prestação de serviço a ser comunicado pelo Departamento de Tributos Imobiliários da Secretaria de Finanças do município de Angra dos Reis.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme Justificativa, DOC-SEI-00934929.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da: Dotação Orçamentária nº 20.2006.04.129.0205.2009.339036.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-10005148, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de LETICIA MOURA BARBOSA SANTO, CPF 169.718.737-42, com fulcro no Inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 07 de janeiro de 2026.

Flávio Henrique de Sá
Secretário de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Henrique De Sá, Secretário**, em 07/01/2026, às 14:48, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.